

EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA Nº013/2025-CMB CONTRATO:
Nº012/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA Nº013/2025-CMB

CONTRATO: Nº012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº021/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, produção, transmissão e difusão audiovisual em tempo real (“live streaming”) das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes), bem como de outras reuniões e eventos de interesse público, incluindo a produção gráfica e fornecimento de material visual institucional destinados à divulgação de atos legislativos, eventos, projetos e comunicações públicas da Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/000-41. **CONTRATADA:** CARLIANE GOMES SALES, nome fantasia: BELPRINT GRÁFICA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº41.987.557/0001-16. **VALOR TOTAL:** R\$31.250,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:5048DF63

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 183 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº012/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº013/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhora **RAYSSA MANUELLE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº151, onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº012/2025 - CMB, com vigência de 04/09/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL (“LIVE STREAMING”) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da DISPENSA Nº013/2025.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:964BE734

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2025.

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor R\$ 100,00 (Cem Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: **700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **RN DE SABRINA MATOS DE OLIVEIRA**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 04/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:C9504B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058.2025-000013

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web**. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma **gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/09/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Rio Maria – PA, em 04 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:CCC4AECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 837.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém, entre os dias **04 e 05** de setembro de 2025, com vistas a comparecer na Assembleia Legislativa no dia **04/09** para participar de uma reunião tratando das pautas saneamento básico para nosso município, no dia **05/09** participará de uma reunião na Secretaria de Estado de Obras Públicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:B4BB025F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 844.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA** CPF/MF sob o n.º 551.957.252-68 e no RG sob n.º 737.557-7 PC/PA, para exercer a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar de Rio Maria/PA**.

Art. 2º Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar as seguintes atribuições:

- I** – Prestar apoio administrativo e técnico aos trabalhos da Junta de Serviço Militar, conforme as normas do Exército Brasileiro;
- II** – Realizar os atendimentos aos cidadãos relacionados ao alistamento militar, emissão de documentos e demais atividades correlatas;
- III** – Manter atualizados os registros e sistemas utilizados pelo Serviço Militar;
- IV** – Participar de treinamentos e reuniões convocados pelo Delegado do Serviço Militar ou pela Circunscrição de Serviço Militar correspondente;
- V** – Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentos pertinentes ao serviço militar obrigatório; **VI** – Exercer outras



EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042

CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

VI – Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas;

VII – Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

Art. 18 O recurso será interposto perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 19 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, cuja petição deverá conter:

I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, telefone para contato;

II – Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento expedido pelo DMT;

III – Características do veículo, conforme o CRLV ou Auto de Infração de Trânsito – AIT;

IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21 A apresentação do recurso será feita diretamente ao órgão que aplicou a penalidade.

§1º Os recursos encaminhados por via postal deverão observar as mesmas formalidades.

§2º A remessa via correios, mediante porte simples, não assegura ao interessado o direito de conhecimento do recurso.

Art. 22 O órgão que receber o recurso deverá:

I – Verificar a juntada dos documentos e certificar nos casos contrários;

II – Conferir se a petição está corretamente endereçada;

III – Observar se o recurso se refere a uma única penalidade;

IV – Fornecer protocolo de apresentação, exceto no caso de envio postal, cujo comprovante será o carimbo da repartição dos Correios.

Art. 23 O DMT deverá fornecer à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, inclusive possibilitando consulta a registros e arquivos relacionados.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A qualquer tempo, de ofício ou por representação, o DMT poderá examinar o funcionamento da JARI e verificar a observância da legislação de trânsito vigente, bem como das disposições deste regimento.

Art. 25 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Art. 26 O depósito prévio de multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, sendo assegurada sua devolução em caso de provimento do recurso, preferencialmente mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 Caberá ao órgão ou entidade junto ao DMT, no qual funcione a JARI, prestar apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 28 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

Art. 30 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria/PA, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:1FB018C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

RATIFICAÇÃO

O senhor **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 013-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 058.2025-000013**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web**. Essa iniciativa visa a **informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares**.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, em favor da Empresa **59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº **59.399.099/0001-99**, que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 16 de setembro de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 001/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:243D8012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 012-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 057.2025-000012**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA**.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência



EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042

CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F388294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058.2025-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 59.399.099/0001-99

OBJETO.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28A46224

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Contratado.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº 05.854.252/0001-00

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria - PA.

RIO MARIA - PA, 16 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DB7A89A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares

Contratado.....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ Nº 59.399.099/0001-99, valor de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 17 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:86DEB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, cabendo-lhe julgar recursos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;



Pará, 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3840

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042

CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
 Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- Nº109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- Nº110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F388294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058.2025-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 59.399.099/0001-99

OBJETO.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28A46224

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Contratado.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº 05.854.252/0001-00

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria - PA.

RIO MARIA - PA, 16 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DB7A89A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares

Contratado.....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ Nº 59.399.099/0001-99, valor de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 17 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:86DEB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, cabendo-lhe julgar recursos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;